



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária
Diretoria de Regularização Fundiária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0002/2018 – SELEÇÃO DE NOVAS FAMÍLIAS – JARDINS DO CERRADO 10 – RESIDENCIAL ULISSES GUIMARAES

Por este Edital, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia, vem comunicar que por intermédio do SCBPHIS – Sistema de Controle de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social e de acordo com a Resolução nº. 001, de 29 de fevereiro de 2016, do COMUNH – Conselho Municipal de Habitação de Goiânia, Processo nº 65076161, Portaria Federal nº. 163, de 06 de Maio de 2016, do Ministério das Cidades e a Portaria Federal Nº 321, DE 14 DE JULHO DE 2016, abaixo especificados, irá realizar nova seleção de famílias para O CADASTRO RESERVA do empreendimento Jardins do Cerrado 10 – Etapa 06 – Residencial Ulisses Guimarães - ANEXO I. A referida seleção de demanda de beneficiários destina-se ao cadastro reserva para os casos de desistências e ou inabilitações por não atingimento das regras e dos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA I.

CRITÉRIOS NACIONAIS – Portaria Federal nº. 163/2016

- I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- II- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e,
- III- Famílias em que façam parte pessoas com deficiência.

CRITÉRIOS ADICIONAIS - Resolução Conselho Municipal de Habitação nº 001/2016

- I - Grupo familiar que contenha filho (s) menor (res) de 18 anos;
- II - grupo familiar que pague aluguel, comprovado por contrato de aluguel e recibos de pagamento de aluguel;
- III - grupo familiar que resida em Goiânia há mais de 05 (CINCO) anos, mediante comprovação com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) conta de água, energia ou telefone;
 - b) correspondência bancária;
 - c) histórico escolar;
 - d) contrato de aluguel com autenticação em cartório.

Comunica-se que os candidatos selecionados serão informados sobre sua situação cadastral e quais critérios atendem através do Site da Habitação no Portal da Prefeitura de

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-6302
seplanh.gabinete@gmail.com



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária
Diretoria de Regularização Fundiária

Goiânia (www.goiania.go.gov.br) e no site da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH – Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, com o fim específico de dar publicidade e transparência, conforme dispõe a Legislação do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.

Comunica-se ainda, que as inscrições constantes do banco de dados do SCBPHIS – Sistema de Controle de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social, objeto desta seleção de demanda de beneficiários, serão informadas para fins de providências pertinentes, ao direito de realização do contraditório.

As inscrições a serem consideradas para o referido sorteio de demanda são as inscrições realizadas ou recadastradas do dia **09/06/2014 a 13/09/2018**. Após este período as inscrições poderão ser feitas no Sistema de Habitação de Interesse Social. Porém, as pessoas inscritas ou recadastradas no referido sistema após o dia 13/09/2018 não participaram do referido sorteio.

O total de pessoas a serem sorteadas no processo de seleção de demanda de beneficiário, será conforme discriminado no ANEXO I


Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária
Diretoria de Regularização Fundiária

 PREFEITURA DE GOIÂNIA		JARDINS DO CERRADO 10 -ETAPA 06 – Res. Ulisses Guimarães	
GRUPOS	CRITÉRIOS	% DE UNIDADES A SEREM SELECIONADAS POR GRUPO	% DE UNIDADES A SEREM SELECIONADAS PARA O CADASTRO RESERVA/ POR GRUPO
IDOSO	Estatuto do Idoso	3%	06
DEFICIÊNCIA	Portaria Federal Nº 163	3%	06
GRUPO I	04 a 06	60%	90
GRUPO II	30 a 02	25%	38
GRUPO III	até 01 critério	15%	24
TOTAL DE PESSOAS SELECIONADAS		100%	164